



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE CINCO. (16-06-2025).**

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às nove horas e doze minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência. **Participaram da Reunião:** os Vereadores Maurício Antônio Borges, Fernando Sampaio De Castro, Samuel Martins de Freitas, José Sales, José Antunes, Marcelo Monteiro Macedo, Italo Henrique de Oliveira, Valmir Aparecido, Manoel Douglas, Gilberto Mateus Pereira, Roberto Cota e Ronaldo Alves Bento. **Registraram Presença:** Os(as) Srs(as) Cojesus Quirino, Procurador da Câmara de Mariana; Sr. Marlon Paulo Figueiredo Silva, Secretário de Planejamento; Edvaldo Andrade, Secretário do governo; Israel Quirino; representante da Prefeitura de Mariana; Juliano Barbosa, Secretário de Assistência Social; Anderson Stoppa, representante da Secretaria de Planejamento; Marcus Vinicius de Almeida Guimarães, Assessor representante do SEPLAF; Daniel Filipe da Silva, Sub-Procurador. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Presidente Fernando Sampaio de Castro deu início aos trabalhos, dispensando a leitura da ata da **décima oitava reunião presencial/videoconferência das comissões permanentes de finanças legislação e justiça; educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e turismo; de viação, obras públicas, agricultura, indústria, comércio e meio ambiente, realizada na câmara municipal de mariana, no nono dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco. (09-06-2025)**, posteriormente em discussão e aprovada. Em seguida, o presidente submeteu à apreciação o **Projeto de Lei Substitutivo nº153/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2026 do município de Mariana e dá outras providências”. Solicitado, o Sr. Corjesu Quirino informou que, após análise, o parecer jurídico foi favorável, sem reparos. Pela ordem, o Sr. Edivaldo Andrade destacou que o Secretário de Planejamento e sua equipe estavam à disposição para esclarecimentos. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo manifestou possuir diversas dúvidas e mencionou recomendações da assessoria contábil, sugerindo, entretanto, tratar as questões ao final da reunião. Durante a discussão, com a palavra, o Vereador Italo Henrique anunciou que protocolaria uma emenda ao projeto, propondo incluir, no inciso quatro do artigo vinte e nove, as entidades que promovam a defesa dos direitos humanos, cidadania e inclusão social de populações em situação de vulnerabilidade ou discriminação, a fim de ampliar a legitimidade do Poder Público para apoiar tais entidades. Na sequência, **o Presidente propôs a continuidade da pauta com outro projeto, retornando posteriormente.** Foi então apresentado o **Projeto de Lei Complementar nº221/2025 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço de internet e telecomunicações de retirarem os fios soltos e em desuso nas vias públicas do município de Mariana”. Com a palavra, o Sr. Corjesu esclareceu que o projeto encontrava-se juridicamente apto, mencionando que o autor da proposição já havia alinhado aspectos do texto junto ao Executivo Municipal. Ressaltou que a matéria não geraria custos ao erário e representava obrigação das empresas prestadoras dos referidos serviços. Pela ordem, o Vereador José Antunes explicou que a proposição havia sido aprimorada com sugestões da Administração Municipal e retornava ao plenário para análise. Com a palavra, o Vereador Gilberto Mateus elogiou a iniciativa, reforçando a urgência da matéria em razão dos riscos representados pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

fios soltos. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento sugeriu a inclusão de sanção pecuniária ao projeto, a fim de assegurar o cumprimento da obrigação pelas empresas, destacando que uma lei sem previsão de penalidade poderia ser inócua. Em resposta, o Presidente questionou ao Sr. Corjesu sobre a possibilidade de regulamentação da multa por meio de decreto executivo, a fim de dar celeridade à operacionalização da sanção. Com a palavra, o Sr. Corjesu explicou que a regulamentação por decreto seria viável, observando, contudo, a necessidade de definir, no projeto de lei, a destinação orçamentária dos valores arrecadados com as eventuais multas, de modo a evitar questionamentos jurídicos. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento reforçou a importância da penalidade pecuniária, citando como exemplo a efetividade das sanções no âmbito do Código de Trânsito Brasileiro. Argumentou que a ausência de sanção financeira poderia comprometer a eficácia da lei. Em seguida, o Vereador José Antunes manifestou-se favorável à sugestão, reconhecendo a necessidade de se estabelecer retaliações concretas. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas reiterou o apoio à aplicação de sanções, ressaltando o impacto negativo causado pelos fios abandonados nas vias públicas, inclusive prejudicando o acesso dos moradores às suas residências. Saliou a importância de uma fiscalização rigorosa, destacando a atuação da empresa Vivo, que seria convocada a prestar esclarecimentos à Câmara. Com a palavra, o Presidente questionou acerca da possibilidade de regulamentação da multa pelo Executivo Municipal. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu ser plenamente viável a inclusão, por meio de emenda ou na redação final, de dispositivo estabelecendo que a destinação dos recursos arrecadados poderá ser para fundo específico, a ser definido pela Administração, ficando a regulamentação dos valores e da forma de aplicação da multa a cargo do Executivo, mediante decreto. Em seguida, o Presidente manifestou entendimento de que o decreto também poderia disciplinar a destinação dos recursos, sugerindo ainda que os valores das penalidades fossem significativos, iniciando-se em valor não inferior a cinco mil reais, com progressividade em caso de reincidência. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo endossou a proposta, reforçando a importância de se estabelecer sanções efetivas para assegurar o cumprimento da legislação. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas apresentou sugestão para que os recursos provenientes das multas fossem destinados à execução de serviços de manutenção e adequação de rede de postes e fiações, considerando os altos custos atualmente suportados pelo Município com tais intervenções. Em resposta, o Presidente lembrou visitas técnicas realizadas no exercício anterior com representantes das operadoras e destacou que, por se tratar de arrendadora dos postes, a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), também deveria assumir corresponsabilidade pela situação, inclusive quanto à fiscalização das empresas clandestinas. Pela ordem, o Vereador José Antunes propôs a aprovação do projeto com a referida emenda, deixando a regulamentação para o Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas reforçou que a lei, uma vez aprovada, poderia ser ajustada futuramente, se necessário. Em sequência, o Sr. Corjesu Quirino informou que a emenda seria redigida, prevendo a regulamentação dos valores por decreto, além da notificação ao Executivo para que se oficie a CEMIG quanto à responsabilidade pela gestão e controle da ocupação dos postes. O Presidente acrescentou que, considerando o processo de aquisição da Oi por outras operadoras, estas também deveriam ser responsabilizadas pelos passivos relacionados. Pela ordem, o Vereador Roberto Cota manifestou preocupação com a ausência de providências por parte da CEMIG quanto à poda de árvores em contato com a rede elétrica, relatando diversas reclamações não atendidas, inclusive com protocolos registrados. Em resposta, o Presidente esclareceu que, por se tratar de empresa estadual, a Câmara Municipal não teria competência para legislar sobre sanções à CEMIG, sugerindo que tais reivindicações fossem encaminhadas aos deputados estaduais. Pela ordem, o Vereador José Antunes corroborou a fala do Vereador Roberto Cota, relatando tratativas anteriores com deputados estaduais, que até o momento não surtiram efeito. Encerradas as discussões,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Todos os vereadores votaram favoravelmente e o **Projeto de Lei Complementar nº221/2025** foi submetido à reunião das dezesseis horas. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei nº222/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**: “Altera a Lei Municipal nº3.815, de 12/11/2024 e dá outras providências”. Solicitado, o Sr Corjesu Quirino informou que o projeto fora devidamente analisado, não havendo impedimentos jurídicos. O Presidente esclareceu tratar-se de mera alteração de nomenclatura, com o objetivo de uniformizar o nome do Fundo Municipal do Idoso, conforme exigências legais para registros e recebimentos de recursos de doações. Com a palavra, o Sr. Juliano Barbosa detalhou que a mudança era necessária em razão de divergências entre a nomenclatura original da lei de criação do fundo e textos posteriores, o que gerava questionamentos de empresas doadoras. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo, após análise do texto, declarou apoio à alteração, reconhecendo a necessidade da adequação. Consultados, todos os vereadores presentes votaram favoravelmente, e o **projeto foi liberado para a reunião das dezesseis horas**. Dando continuidade, o Presidente retomou a discussão do **Projeto de Lei Substitutivo nº153/2025 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves)**. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo destacou a análise realizada com base no parecer da nova assessoria contábil, JC Gestão, apontando que as correções sugeridas anteriormente pela assessoria Senap, especialmente quanto a erros materiais de numeração de incisos, remissões incorretas e referências legislativas, foram devidamente acolhidas e corrigidas pelo Executivo. O Vereador ressaltou ainda a relevância das observações técnicas que contribuíram para o aprimoramento do texto substitutivo, recomendando, como boa prática legislativa, uma revisão final da redação. Na sequência, o Vereador Marcelo Macedo fez menção à necessidade de aprofundamento da discussão sobre o passivo atuarial do regime próprio de previdência municipal (COMPREV), considerando os riscos futuros para a sustentabilidade do sistema. Com a palavra, o Sr. Corjesu esclareceu que a fiscalização orçamentária seria acompanhada pela empresa contratada para assessoria contábil, em conjunto com os órgãos técnicos da Câmara e os responsáveis pelo IPREV, sob a presidência da Sra. Elizangela Sara Lana. O Vereador Marcelo Macedo reforçou a importância do acompanhamento técnico da execução orçamentária, com suporte contínuo da assessoria e sugeriu que, no momento oportuno, fosse feita a explanação detalhada acerca dos dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias que tratam das emendas impositivas, especialmente a partir do artigo quarenta e cinco, para melhor compreensão dos parlamentares. Em resposta, o Presidente indicou que tal explanação seria realizada durante a apreciação das emendas impositivas. Finalizada a discussão, todos os vereadores votaram favoravelmente, e o **Projeto de Lei Substitutivo nº153/2025 foi encaminhado para a reunião das dezesseis horas**. Em seguida, o Sr. Edivaldo Andrade solicitou esclarecimentos sobre o **Projeto de Lei nº220/2025, de autoria do Vereador Edivaldo Andrade**, o qual, conforme informado pelo Presidente, não foi incluído na pauta, considerando que sua temática era vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de tratar de questões relacionadas ao CAPS. O Presidente orientou que o projeto passasse por análise da Procuradoria quanto à geração de custos, antes de eventual reintrodução em pauta. Posteriormente, o Presidente fez considerações sobre o cumprimento dos prazos legais estabelecidos para execução das emendas impositivas referentes ao exercício de dois mil e vinte e quatro, ressaltando que, até aquele momento, a Câmara não havia sido formalmente comunicada sobre a viabilidade de execução de determinadas emendas, o que inviabilizou a readequação prevista para o prazo de trinta de abril. Alertou, ainda, que o prazo final para empenho das emendas seria trinta de junho, reforçando a necessidade de esclarecimentos por parte do Executivo quanto ao status de cumprimento das mesmas. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo informou que, conforme reunião prévia com a Secretaria de Governo, o cronograma de repasses teria início naquela data, com a primeira liberação programada para às quinze horas. Acrescentou que os repasses subsequentes seriam feitos conforme a liberação dos pareceres



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

favoráveis pela Procuradoria Geral do Município, respeitando a ordem cronológica de aprovação técnica de cada emenda. Reforçou que os vereadores seriam devidamente informados sobre as datas de cada repasse, a fim de que pudessem acompanhar pessoalmente os atos de transferência de recursos às entidades contempladas. Em seguida, o Presidente questionou quanto à morosidade de determinadas secretarias na tramitação de pareceres técnicos, relatando, como exemplo, duas de suas emendas, vinculadas à Secretaria de Cultura, cuja liberação permanecia pendente, apesar da regularidade documental. Em resposta, o Sr. Marlon reconheceu a situação e informou que providências estavam sendo tomadas, com o apoio da Secretaria de Governo, para acelerar os procedimentos junto às secretarias responsáveis. Com a palavra, o Sr. Israel Quirino esclareceu que, desde o recebimento das emendas, em fevereiro, a equipe técnica vinha realizando todas as etapas previstas, incluindo a publicação de editais para habilitação das entidades, análise documental e correção de inconsistências. Informou que onze emendas já se encontravam plenamente aprovadas, aguardando apenas os trâmites de liberação financeira. Destacou que algumas entidades não apresentaram documentação mínima e que os casos com pendências estavam sendo tratados individualmente, visando evitar a perda dos recursos. Informou, ainda, que projetos com natureza incompatível entre o objeto da emenda e a finalidade estatutária da entidade seriam devolvidos à Câmara, para realocação pelos parlamentares. Reforçou o compromisso da Administração em não recusar emendas por simples ausência de documentos, promovendo ativa orientação técnica às instituições, inclusive com apoio do Controle Interno. Salientou também a preocupação com a correta aplicação dos recursos e a aprovação das futuras prestações de contas pelos órgãos de controle. Com a palavra, o Presidente reiterou a preocupação quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos em decreto municipal, destacando o prazo limite de trinta de maio para repasse das emendas das entidades consideradas regulares. Manifestou-se no sentido de que eventual alteração desses prazos deveria ocorrer mediante novo decreto. Pela ordem, o Vereador Marcelo manifestou-se favorável a uma reavaliação da legislação municipal referente às emendas impositivas, com vistas a aprimorar o cumprimento dos prazos e evitar prejuízos futuros. Ressaltou que a efetividade das emendas estava diretamente ligada à responsabilidade dos secretários municipais em viabilizar as liberações. Ainda com a palavra, o Sr. Israel Quirino esclareceu que, até o momento, algumas entidades já haviam recebido os repasses, citando exemplos como a Arquidiocese de Mariana e o Projeto Lua Estrela. Reafirmou que as demais estavam em fase de ajustes para atender plenamente às exigências legais. O Presidente sugeriu que o Executivo revisasse o decreto municipal, ajustando os prazos à realidade administrativa, evitando a criação de inconsistências jurídicas. O Sr. Israel Quirino alertou que, a partir de agosto, teria início o processo de elaboração da nova lei orçamentária para o exercício seguinte, sendo oportuna a discussão sobre eventuais aprimoramentos na legislação das emendas impositivas. Esclareceu que esteve pessoalmente com representantes de uma instituição visando resolver questões relacionadas às emendas impositivas, enfatizando a obrigatoriedade de objeto definido e o enquadramento correto da entidade junto aos respectivos conselhos setoriais, sob pena de inexecução das emendas. Ressaltou que, para o setor de saúde, por exemplo, é indispensável o cadastro no Conselho de Saúde e a devida inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Esclareceu, ainda, que o descumprimento de tais requisitos resulta em devolução dos recursos ou redirecionamento das verbas a outras secretarias. Com a palavra, o Presidente questionou sobre casos em que, inicialmente, a destinação das verbas apontava para a saúde, mas posteriormente verificou-se que a entidade não possuía o devido cadastramento. Em resposta, o Sr. Israel reforçou que, nesses casos, as emendas são devolvidas para nova destinação, cabendo ao Legislativo promover os devidos ajustes à lei orçamentária. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas indagou se, quando detectado o problema de cadastro após a destinação do recurso, haveria possibilidade de correção. Em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

resposta, o Sr. Israel informou que a matéria retornaria ao Legislativo, que é o órgão competente para alterações na lei orçamentária. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique sugeriu a realização de capacitação prévia para os parlamentares e entidades, com elaboração de material explicativo, com apoio da Procuradoria, de modo a prevenir erros e garantir melhor compreensão dos requisitos legais. Pela ordem, o Presidente Fernando reforçou a existência de processos prévios de conferência documental, porém salientou que a efetiva execução depende da análise e aprovação pelos órgãos competentes. Em continuidade, o Vereador Marcelo Macedo destacou que, na época da votação do orçamento, não havia tantos requisitos formalizados, apontando a necessidade de ajustes para os próximos exercícios. Com a palavra, o Sr. Marcus Vinicius, representando a Comissão do Terceiro Setor, enfatizou os esforços empreendidos na adequação dos projetos às exigências da Lei n.º 3.019, bem como os desafios enfrentados devido à documentação incompleta apresentada pelas entidades. Informou, ainda, que as secretarias responsáveis estavam sendo envolvidas na conferência técnica das emendas. Na sequência, o Presidente Fernando Sampaio destacou a necessidade de maior rigor quanto aos prazos por parte dos vereadores, mencionando que, em anos anteriores, os encaminhamentos ocorreram fora dos prazos estabelecidos, dificultando as análises técnicas. Pela ordem, o Vereador José Sales manifestou preocupação quanto à demora na devolutiva das secretarias sobre a viabilidade técnica das emendas, relatando experiências anteriores de perda de recursos em razão de atrasos. Sugeriu que os retornos das secretarias sejam mais céleres, para evitar prejuízos às comunidades. Com a palavra, o Sr. Edivaldo Andrade informou que a atual equipe de planejamento, em conjunto com a Procuradoria, está adotando medidas para garantir maior comunicação e retorno tempestivo ao Legislativo. O Presidente Fernando Sampaio questionou sobre o prazo necessário para que o Executivo forneça resposta definitiva quanto à execução das emendas. Em resposta, os presentes manifestaram a necessidade de fixação de datas para garantir que os ajustes ocorram ainda dentro do exercício orçamentário. Pela ordem, o Sr. Anderson Stoppa apresentou esclarecimentos detalhados sobre o processo legal que rege as emendas impositivas, citando dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em especial os artigos referentes ao impedimento técnico e aos prazos de análise pelo Executivo. Reforçou a importância de os vereadores cumprirem os prazos estabelecidos para protocolização das emendas e destacou o papel das secretarias na análise técnica. Com a palavra, o Vereador Ítalo Henrique reforçou a necessidade de pré-análise para evitar futuras glosas. Ainda, questionou sobre a obrigatoriedade de ajuste dos planos de trabalho em caso de redução percentual do valor global das emendas. Em resposta, o Sr. Anderson Stoppa confirmou a necessidade de adequação, reiterando que a equipe técnica estava conduzindo os trabalhos para garantir a execução, observando os limites orçamentários reais. Pela ordem, o Vereador José Sales voltou a ressaltar a dificuldade enfrentada em anos anteriores devido à falta de retorno tempestivo das secretarias, defendendo a implantação de prazos mais curtos para análise e comunicação das decisões. Reafirmou que o prazo previsto para eventuais alterações era abril, com o objetivo de permitir aos vereadores a realocação de recursos a outras entidades. Com a palavra, o Sr. Marlon Figueiredo esclareceu que houve intenso trabalho de orientação e correção de documentos apresentados pelas instituições, buscando assegurar o cumprimento das emendas. Ressaltou que a negativa indiscriminada de repasses, mesmo diante de pequenos equívocos formais, seria antiética e contrária ao interesse público. Informou, ainda, que o prazo legal vigente para finalização dos procedimentos era até o dia trinta de junho, incluindo a necessidade de empenho de todos os recursos pendentes. Destacou a responsabilidade do Executivo em evitar a inviabilização jurídica das entidades por erros formais e reiterou o compromisso de manter a comunicação entre Planejamento, Governo e Legislativo para o correto acompanhamento de cada etapa. Sobre o início dos repasses, esclareceu que a primeira entidade contemplada seria o motoclub Divino Estradito, em razão da proximidade de seu evento, e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

que, posteriormente, outras instituições, como a Banda Monsenhor Horta, também seriam beneficiadas, com cronograma a ser comunicado pela Secretaria de Governo. Pela ordem, o Presidente reforçou a necessidade de cumprimento rigoroso dos prazos legais, salientando que, até o dia trinta de abril, a Prefeitura deveria ter comunicado oficialmente aos vereadores sobre a situação cadastral de todas as instituições indicadas. Em resposta, o Sr. Edivaldo Andrade informou que novas agendas seriam organizadas para os próximos repasses e que a partir daquela data a comunicação oficial com os vereadores se daria por meio da Secretaria de Governo e da Secretaria de Planejamento. O Sr. Marlon explicou que muitos atrasos decorreram da falta de apresentação de planos de trabalho por parte das entidades dentro do prazo inicial, mesmo após a publicação de três editais de chamamento. Reiterou que o Executivo optou por adotar uma postura de auxílio técnico, evitando reprovação em massa das entidades. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo leu dispositivo da lei orçamentária impositiva, lembrando que as entidades tinham até o dia trinta de abril para entrega de documentação, e que os vereadores teriam trinta dias subsequentes para indicar novas entidades, em caso de impedimento técnico. Apontou que os prazos haviam sido extrapolados e solicitou maior rigor nos próximos exercícios. O Presidente e o Vereador Marcelo reforçaram a necessidade de todos os vereadores cumprirem seus prazos futuros, para viabilizar análises técnicas dentro do tempo legal. Em resposta, o Sr. Marlon Figueiredo manifestou que o diálogo entre Executivo e Legislativo seria estreitado, visando melhor adequação do processo. O Sr. Anderson Stoppa esclareceu que a redução de aproximadamente seis por cento nas emendas individuais decorreu de atualização com base na Receita Corrente Líquida realizada, conforme determinado na LDO, ressaltando que a metodologia já havia sido aplicada em anos anteriores. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo registrou sua preocupação quanto à redução orçamentária, reconhecendo a obrigação legal de cumprimento das normas votadas pela Câmara e destacando a importância de todos os parlamentares se aprofundarem nas disposições legais pertinentes. Por fim, o Sr. Marlon Figueiredo colocou-se à disposição, bem como sua equipe técnica, para realização de reuniões futuras, com o intuito de orientar os vereadores sobre os procedimentos da LDO e da LOA, visando que, no próximo exercício, todas as etapas transcorressem dentro dos prazos legais, de maneira organizada e transparente. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Fernando Sampaio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e nove minutos.